



PORTARIA N.º 1466, DE 07/12/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- **DANIELA DANTAS CAVALHERI ELLER**

Matrícula 33637

Período Aquisitivo: 12/01/2021 A 11/01/2022

Período de Gozo das Férias: 01/12/2022 A 30/12/2022 – 30 Dias – Portaria 18.981/2022

Período de interrupção: 16/12/2022 A 30/12/2022 -15 DIAS – Portaria 19.099/2023

Gozo de dias restantes: 13/12/2023 A 22/12/2023 -10 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 48022/2023 – memorando 030/2023 SUBSEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2023.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360031003400330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **07/12/2023 17:45**
Checksum: **C0B3BD65422E45DB4C5F15329B60651001763292B23C28739BDF8D87FB516AE7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360031003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.